

**SÚMULA****411ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 05.03.2024**

DATA	12 de Março de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Manderpool Cardoso Damásio	Membro
	Fausto Henrique Steffen	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Godoi Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Josiane Bernardi	Gerente de Estratégia

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula 409ª reunião ordinária aprovada por unanimidade; a súmula 410ª reunião ordinária aprovada com 4 votos e 1 abstenção do conselheiro Fausto.
Encaminhamento	As súmulas da reunião 409ª e 410ª serão assinadas e encaminhadas para publicação.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Acrescentado o item 6.1 , na pauta previamente apresentada, pela Gerente de Estratégia Josiane.
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicado	O conselheiro Fausto comunica que no próximo dia 19/03/24 ocorrerá a reunião do Centro de Serviços Compartilhados - CSC em que a presidente do CAU-RS Andrea Larruscaim participará,

e nos dias 14/03 e 15/03 será realizado o Fórum de Presidentes onde contará com as participações da Presidente Andrea Larruscaim e do Vice-Presidente Fausto Steffen de forma remota. O coordenador Marcelo comunica que na reunião do Conselho Diretor do dia 08/03/24 foram analisados e editados os planos de trabalhos das comissões, dentre eles o da comissão de planejamento e finanças; sugeriu-se uma prioridade relativa ao processo de cobrança de dívidas de anuidade, em que abrange otimizar os processos de cobranças bem como campanhas educacionais de informações. Inclusive no dia 15/03(próxima reunião do Conselho Diretor) será efetuada uma apresentação pelo setor de comunicação sobre o andamento dos trabalhos e campanhas vigentes e futuras, em paralelo com as demandas das outras comissões. O coordenador Marcelo fala que em uma reunião futura irão confeccionar o calendário da comissão, revendo os itens do plano de trabalho e ajustando com as datas das reuniões e seus responsáveis.

5. ORDEM DO DIA

5.1 Projeto Especial - Qualidade do Ensino

Fonte Gerência de estratégia

Relator Josiane Bernardi

Centro de Custo: 4.03.53 - Projeto Especial - Qualidade do Ensino

Projeto: Aferição a Qualidade do Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, às Instituições de Ensino que atenderem aos critérios/indicadores estabelecidos pelo CAU/RS.

Atividade Proposta: Desenvolvimento de marco teórico do CAU/RS firmando o entendimento quanto às necessidades para possibilitar a qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul; projeto piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo no estado.

Detalhamento de atividades: Desenvolvimento do marco teórico; desenvolvimento do projeto piloto.

Prazo de Execução: De Janeiro/2024 a Dezembro/2025. A previsão de despesa do valor total do projeto é de R\$ 155.000,00.

Encaminhamento Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 022/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.

5.2 Projeto Especial - CAU/RS no Interior (Rumos da Arquitetura e Urbanismo)

Fonte Gerência de estratégia

Relator Josiane Bernardi

Centro de Custo: 4.14.14 - Projeto Especial - CAU/RS no Interior (Rumos da Arquitetura e Urbanismo)

Projeto: O presente projeto tem como objeto a aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e entidades de cada região; ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos no interior do estado.

Atividade Proposta: Realização de 03 eventos de 2 dias cada, conforme detalhamento abaixo:
Capão da Canoa 27/05 - Reunião Plenária, 27/05 e 28/05 - Evento; Pelotas 30/09 - Reunião Plenária, 30/09 e 01/10 - Evento; Passo Fundo 25/11 - Reunião Plenária, 25/06 e 26/11 - Evento

Detalhamento atividades: Realização de palestras, oficinas e reuniões; realizar 3 reuniões plenárias no interior.

Prazo de Execução: De Março/2024 a Dezembro/2025. A previsão de despesa do valor total do projeto é de R\$ 347.000,00. Custo estimado de R\$ 115.666,00 por evento considerando deslocamentos, diárias, contratações, etc

Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 023/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------

5.3	Projeto Especial - Eu, Arquiteto, Posso Fazer
-----	------------------------------------------------------

Fonte	Gerência de estratégia
-------	------------------------

Relatora	Josiane Bernardi
----------	------------------

Discussão	<p>Centro de Custo: 1.03.17 - Projeto Especial - Eu, Arquiteto, Posso Fazer</p> <p>Projeto: Valorizar a profissão diante da sociedade, tornando claro o papel do arquiteto e urbanista através da divulgação de conteúdo relevante no âmbito da profissão, disseminando as melhores práticas e conscientizando acerca dos objetivos legais que regem a profissão.</p> <p>Atividade proposta: Contratação de mídia nos veículos de todo estado para veiculação de campanhas para divulgar e valorizar diversas atribuições profissionais de Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Detalhamentos de atividades: Ao longo dos 12 meses de 2024 serão criados diversos conteúdos e peças publicitárias para informar as diferentes áreas de atuação dos profissionais.</p> <p>Prazo de Execução: De Janeiro/2024 a Dezembro/2024. A previsão de despesa do valor total do projeto é de R\$ 580.000,00.</p>
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 024/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------

5.3	Processos de pedidos de isenção e Processos de cobrança
-----	----------------------------------------------------------------

Fonte	GERADMFIN
-------	-----------

Relatora	Membros da CPFi-CAU/RS
----------	------------------------

Discussão	O item não foi analisado diante dos demais temas da pauta.
-----------	------------------------------------------------------------

Encaminhamento	Será repautado em uma reunião futura.
----------------	---------------------------------------

6. EXTRAPAUTA	
----------------------	--

6.1	Apresentação sobre Projetos Especiais
-----	----------------------------------------------

Fonte	Gerência de estratégia
-------	------------------------

Relator	Josiane Cristina Bernardi
---------	---------------------------

Discussão	<p>A gerente de estratégia Josiane apresenta definições sobre os projetos especiais, que são os projetos que tem a finalidade específica, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente, com apresentação de Plano de Trabalho, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto; o conselho utiliza, em cada exercício, no máximo 15% do montante acumulado como superávit financeiro; as entregas finais contribuem consideravelmente com os objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/RS; são projetos com alto potencial inovador que tem a capacidade de transportar a organização para o estado futuro representado pela visão estratégica. Para o ano de 2024 tem-</p>
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

se previsto 19 projetos especiais que tramitaram para aprovação na comissão e na reunião plenária, com um valor total de orçamento em torno de 3 milhões de reais.

Encaminhamento Sem encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Apresentação da Execução Orçamentária 2023
Fonte	GERADMFIN
Assunto	Processos de isenção e cobrança
Fonte	GERADMFIN
Assunto	Apresentação da Execução de 2023
Fonte	GERADMFIN

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h03min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 19/03/2024, às 09:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 14/04/2024, às 22:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B66897CB** e informando o identificador **0182699**.